

RESOLUÇÃO SES Nº 6881, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso de suas atribuições, Resolve:
 Art. 1º - DESIGNAR, EVA FLAVIA MENDES FREIRE, MASP 1482908-9, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros nas ausências e impedimentos legais do titular;
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Belo Horizonte, 04 de novembro de 2019.
 Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 6880, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso de suas atribuições, Resolve:
 Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 29/10/19 a 14/11/2019, JULY BESSERRA, MASP 752922-5, para responder pela Superintendência de Atenção Primária à Saúde, por motivos de férias do titular;
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2019.
 Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63/2019

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
 Determina:
 Art. 1º - Ficam designados/dispensados, a partir de 01/10/2019, os servidores abaixo relacionados para responderem pelos núcleos e áreas temáticas, das Unidades Regionais de Saúde, para regularizar situação funcional:

REGIONAL	NÚCLEO/ÁREA TEMÁTICA	DISPENSA	MASP	DESIGNA	MASP
SRS/Juiz de Fora	Área Temática de Vigilância e Proteção à Saúde			WANYA DE FATIMA DUARTE NASCIMENTO	383135/1
SRS/Juiz de Fora	Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador			JOSE GERALDO LEAL DE CASTRO	573059/3
GRS/Pedra Azul	Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador			EVANGELIA MOREIRA DE AGUILAR	917937/5
SRS/Pouso Alegre	Área Temática de Vigilância e Proteção à Saúde			IZAURA MARIANA SOBREIRO	349643/7
SRS/Teófilo Otoni	Área Temática de Vigilância e Proteção à Saúde			MARCIA ELIZABETH ALVES OTTONI	367679/8
SRS/Teófilo Otoni	Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador	ADIVETE SANTOS FIGUEIREDO	272756/8	ROSIANE PESSOA TEIXEIRA	1205459/9
S R S / Uberlândia	Área Temática de Vigilância e Proteção à Saúde	AMANDA PEREIRA COSTA	1203684/4	MIRCIA MARIA SIQUEIRA COSTA	1479324/4
S R S / Uberlândia	Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador	PATRICIA NISHIOKA	1479324/4	ALVARO FRANCISCO BRAGA	918183/5
GRS/Unai	Área Temática de Vigilância e Proteção à Saúde			GUSTAVO MARQUES ALVES DA FONSECA	1420727/8
GRS/Unai	Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador	LARISSA DE CASTRO RAFAEL	1204662/9	ANA PAULA CABRAL FERREIRA OLIVEIRA	1192765/4
GRS/Unai	Núcleo de Vigilância Sanitária	ZENEIDE DE OLIVEIRA ELLERA	917719/7	LARISSA DE CASTRO RAFAEL	1204662/9

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RESOLUÇÃO SES Nº 6882, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso de suas atribuições, Resolve:
 Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 29/10/19 a 14/11/2019, GISLAINE APARECIDA ALVES SIQUEIRA, MASP 884517-4, para responder pela Gerência Regional de Saúde de Ituiutaba nas ausências e impedimentos legais do titular;
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Belo Horizonte, 04 de novembro de 2019.
 Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde

Ordem de Serviço Nº 67/2019

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
 Determina:
 Art. 1º - Ficam designadas, a partir de 01/10/2019, as servidoras abaixo relacionadas para responderem pelos Núcleos de Regulação, das Unidades Regionais de Saúde, para regularizar situação funcional:

REGIONAL	NÚCLEO/ÁREA TEMÁTICA	DESIGNA	MASP
SRS/Divinópolis	Núcleo de Regulação	MONICA APOCALYPSE	669447-5
SRS/Sete Lagoas	Núcleo de Regulação	MARIA IZABEL PEREIRA BRAZ	1204898-9

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RESOLUÇÃO SES Nº 6884, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 63 da Lei 20.748 de 25 de junho de 2013, RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 63 da Lei 20.748 de 25 de junho de 2013, a servidora MONICA APOCALYPSE, MASP 669447-5, para Função Gratificada de Regulação em Saúde – FGRSA-25, do Núcleo de Regulação no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis;
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Belo Horizonte, 05 de outubro de 2019.
 Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RESOLUÇÃO SES Nº 6883 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 63 da Lei 20.748 de 25 de junho de 2013, RESOLVE:
 Art. 1º - DISPENSAR, nos termos do art. 63 da Lei 20.748 de 25 de junho de 2013, a servidora JULIA VIEIRA DE CARVALHO, MASP 669447-5, da Função Gratificada de Regulação em Saúde – FGRSA-20, da Gerência Regional de Saúde de Pirapora, a contar de 01/10/2019, para regularizar situação funcional;
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Belo Horizonte, 05 de outubro de 2019.
 Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 66/2019

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
 Determina:
 Art. 1º - Pensar, a partir de 31/10/2019, AGRIPINA MARIA DE SOUSA FRAGA, MASP 1.205617-2, de responder pelo Núcleo de Atenção Primária, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis;
 Art. 2º - Fica designada, a partir de 31/10/2019, ANA LUISA LARA SIQUEIRA, MASP 1.477368-3, para responder pelo Núcleo de Atenção Primária, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis;
 Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Belo Horizonte, aos 05 de novembro de 2019.
 Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 64/2019

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
 Determina:
 Art. 1º - Dispensar, a partir de 08/10/2019, FABRICIO SILVA XAVIER, MASP 1.422476-0, de responder pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros;
 Art. 2º - Fica designada, a partir de 08/10/2019, CYNTHIA ANTUNES BARBOSA, MASP 1203722-2, para responder pelo do Núcleo de Assistência Farmacêutica, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros;
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Belo Horizonte, aos 05 de novembro de 2019.
 Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 68/2019

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
 RESOLVE:
 Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 08/10/2019, OTAVIO DUTRA GALERY, MASP 1207407-6, de responder pela Área Temática de Inovação e Logística, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, para regularizar situação funcional;
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Belo Horizonte, aos 05 de novembro de 2019.
 Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 6885, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS-MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 174 de 26 de janeiro de 2007, publicada no "MG" de 27 de janeiro de 2007:
 Resolve:
 Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, MARIA CRISTINA VIEGAS CANÇADO, MASP 1041819-2, da Função Gratificada Regulação Coordenador Estadual, FGRCE-04 do Nível Central, a contar de 31/10/2019;
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Belo Horizonte, aos 05 de novembro de 2019.
 Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Saúde

11 1291957 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
 TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 384595-5, IRENE SILVA, publicado em 29/10/2014, por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 03/11/2014.
 FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
 RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 378655-5, JACQUELINE DAGMAR BARROS LOBO LEITE, publicado em 04/07/2019, por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/12/2019, por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 09/12/2019.

11 1292255 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, às servidoras: Masp 0352481-6, Tânia Mara Moura Guimarães, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 24/06/2019; Masp 0913775-3, Maria Iracema Uchoa de Resende, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 23/10/2019.

11 1292272 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Bacchetti Vitor

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º, CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, às servidoras:

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VÍNCULO/ADMISSÃO	A PARTIR DE
1451300-6	Bruna Crisley da Silva dos Santos	MOV	Contrato Administrativo - Admissão 1	21/10/2019
1368145-7	Márcia Maria de Almeida Silva	CHPB	Efetivo - Admissão 1	24/10/2019
1270066-2	Jacqueline Fernandes Cruz Ferreira	HJXXIII	Efetivo - Admissão 2	22/10/2019
1405263-3	Raquel Aparecida Pereira Barbosa	HRBJA	Contrato Administrativo - Admissão 1	22/10/2019
1091233-5	Daiane Meire Araujo Louzada Murta	HAC	Efetivo- Admissão 2	18/10/2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do artigo 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 (cinco) dias, ao(s) servidor(es):

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VÍNCULO/ADMISSÃO	A PARTIR DE
1264045-4	Renato Moreira da Rocha	HJK	Efetivo - Admissão 1	08/10/2019
1472311/8	Leandro Rodrigues Soares	HJXXIII	Contrato Administrativo - Admissão 1	28/10/2019
1091024-8	Marcos Gonçalves Pereira	HRAD	Efetivo- Admissão 3,	27/10/2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(as) servidor(as):

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VÍNCULO/ADMISSÃO	A PARTIR DE
1448110-5	Paula Januzzi Serra	MOV	Contrato Administrativo - Admissão 1	22/10/2019
1350358-6	Bruna Barros Gava	CHPB	Contrato Administrativo - Admissão 2	18/10/2019
1100948-7	Vera Lúcia Alves Ramos	HJXXIII	Efetivo - Admissão 1	24/10/2019
1041468-8	Ladislau Alves de Oliveira	CEPAI	Efetivo- Admissão 1	18/10/2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados dos (as) servidor (as):

MASP	NOME / ESTADO CIVIL	LOTAÇÃO	VÍNCULO / ADMISSÃO	ALTERAÇÃO PARA
1041468-8	Ladislau Alves de Oliveira, Casado	CEPAI	Efetivo- Admissão 1	Divorciado
1448110-5	Paula Januzzi Serra, solteira	MOV	Contrato Administrativo - Admissão 1	Casada
1350358-6	Bruna Barros Gava, solteira	CHPB	Contrato Administrativo - Admissão 2	Casada
1100948-7	Vera Lúcia Alves Ramos, solteira	HJXXIII	Efetivo - Admissão 1	Casada
1041468-8	Ladislau Alves de Oliveira, Divorciado	CEPAI	Efetivo- Admissão 1	Casado.
1397817-6	Ladislau Luciana da Silva, Casada	CSSFE	Efetiva- Admissão 1	Divorciada.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos(as) servidores(as):

MASP	NOME	LOTAÇÃO	VÍNCULO/ADMISSÃO	A PARTIR DE
1358682-1	Juliane Priscila da Silva Duque Estrada Galego	CHPB	Efetivo - Admissão 1	26/10/2019
1354980-3	Edilaine Aparecida Pereira	HRAD	Efetivo- Admissão 1	14/10/2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA o ato de LICENÇA LUTO, publicado em 02/11/2019, do (a) servidor (a) Mécia Teixeira Caldas Gondim, MASP 1457643-3 - Efetivo - Admissão 1 - lotado no HJXXIII, onde se lê: efetivo, leia-se: contrato administrativo.

11 1292267 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): DENISE FIDELIS DE ARAUJO, MASP 1088001-1, lotado(a) no(a) HJXXIII, Efetivo, TOS II-B, Auxiliar Administrativo, a partir da data da publicação, para o HMAL, Admissão 2.

11 1292336 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE Nº 405, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
 Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Gerenciamento de Materiais de Consumo no âmbito da Fundação Hemominas.
 A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 8º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

lecionada no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gerenciamento de Materiais de Consumo no âmbito da Fundação Hemominas.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Júnia Guimarães Mourão Cioffi – Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE Nº 407, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.
 Concede Adicional de Insalubridade
 A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 8º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
 Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, à servidora Andrea de Magalhães Nicolato-ADM 2-Masp 1050681-4, MEDHH/Médico Hematologista, lotada no Ambulatório do Hemocentro Regional de Juiz de Fora, a partir de 01 de novembro de 2013.
 Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.
 Júnia Guimarães Mourão Cioffi – Presidente da Fundação Hemominas

11 1292275 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

ANULAÇÃO ATO Nº 1698/2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato progressão nº 1984/2016, publicado no "MG" de 16/09/2016, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de revisão do posicionamento no subsídio.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
BARBACENA	EDSON JOSE BERTOLINO DOS SANTOS	3745692	2

Julia Sant'Anna
 Secretária de Estado de Educação

11 1291875 - 1

ANULAÇÃO ATO Nº 1704/2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de retificação de progressão nº 1136/2017, publicado no "MG" de 15/07/2017, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas, por motivo de publicação em duplicidade.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
MONTES CLAROS	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	8473050	1
MONTES CLAROS	MARTA APARECIDA LEMES	8647463	2
MONTES CLAROS	NILZA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	5968755	1
MONTES CLAROS	ZENILDA SOARES BOMFIM	2869725	2

Julia Sant'Anna
 Secretária de Estado de Educação

11 1291871 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320191112238030128.